



14 dita das ditas n. 16, deste anno, do Amparo.
15 dita das ditas n. 17, deste anno, de Itapeccira.
16 dita do projecto n. 36, deste anno, sobre matricula no 3o anno da Escola Normal.

nobre deputado não medi o alcance de suas palavras; o orador o diz por honra de s. exc.
Não é possível com o conhecimento que tem do modo porque esses magistrados administraram justiça que os investissem como directores da politica local.

Ubatuba e Piracicaba, e o regimen da companhia de urbanos na capital.
Diz que o illustre deputado pelo 6o districto, referindo-se á companhia de urbanos, considerou-a um viveiro de eleitores, porque era condição primordial do alistamento o estar habilitado o alistamento para exercer o direito de voto.

cepção de uma que foi votada em condições de não merecer censura.
Um jornal da circulação da Província de S. Paulo e redigido por um membro da Assembléa, não pôde emitir estes conceitos: o orador não os levanta; e contenta-se em fazer transcrever o artigo no seu discurso.

ma surpresa declare que dará para votação, em 1o lugar, a emenda substitutiva mais lata, fazendo porém observar que, no termos do regimento, a assembléa tem de decidir preliminarmente qual dos substitutivos prefera para a discussão.

Extracto DA SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1887

Presidencia do sr. Rodrigo Silva (Conclusão)

O sr. João Ribeiro referindo-se á época em que as aspirações da mocidade levam o espirito do homem pra fora a arrastadas concepções á respeito da sorte do seu país, deplora as amargas desilusões que substituem aquelles devaneios.

Extracto DA SESSÃO DE 1o DE MARÇO DE 1887

Presidencia do sr. Rodrigo Silva

Presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, F. Novais, Rodrigo Lobato, F. de Castilho, Almeida Nogueira, Theophilo Braga, Colidino, João Ribeiro, Ferreira Braga, Rodrigues de Oliveira, C. de Assumpção, C. Rodrigues, João Egydio, Olavo Egydio, A. de Mattos, A. Corrêa, Leite Pentado, João Silveira, Silveira da Motra, Augusto Queiroz, R. Corrêa, Queiroz Telles, G. Pias, Aquilino do Amaral, Cruz e Caio Prado, abra-se a sessão.

Extracto DA SESSÃO DE 1o DE MARÇO DE 1887

Presidencia do sr. Rodrigo Silva

Presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, F. Novais, Rodrigo Lobato, F. de Castilho, Almeida Nogueira, Theophilo Braga, Colidino, João Ribeiro, Ferreira Braga, Rodrigues de Oliveira, C. de Assumpção, C. Rodrigues, João Egydio, Olavo Egydio, A. de Mattos, A. Corrêa, Leite Pentado, João Silveira, Silveira da Motra, Augusto Queiroz, R. Corrêa, Queiroz Telles, G. Pias, Aquilino do Amaral, Cruz e Caio Prado, abra-se a sessão.

ORDEM DO DIA 2 DE MARÇO

(Até 1/4 horas da tarde)

Continuação da 2a discussão do projecto n. 7, deste anno que fixa a força policial provincial.
(Das 1/4 horas em diante)

ORDEM DO DIA 2 DE MARÇO

(Até 1/4 horas da tarde)

Continuação da 2a discussão do projecto n. 7, deste anno que fixa a força policial provincial.
(Das 1/4 horas em diante)

O orador entregou-se muitas vezes á contemplação do futuro desta provincia, parecendo-lhe que a sua expectativa unicamente seria satisficida e as suas esperanças realizadas, quando a administração publica fosse confiada a um paulista nas condições de merecer essa honra. Mas a experiencia advertiu-o de que nem sempre um presidente filio da provincia é o mais apto para administrá-la.

Creando duas cadeiras de primeiras letras, uma para cada sexo, no bairro da Pedreira, municipio de Santo Amaro, (assignado pelo sr. Silveira da Motra).

Se occupou a imprensa, elle foi explicado á sociedade e o nobre deputado redactor da Província de S. Paulo e por mais de um motivo insuspeito, fez uma syndaciana pessoal.

Alude ao procedimento parcial do juiz de direito de Jacarehy em questões de alistamento e entre outras cita que na villa de Santa Isabel o partido liberal interpoz seis recursos para a Relação do districto e em todos elles teve ganho de causa.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

O orador foi daquelles que depositavam confiança na presidencia do honrado Barão do Parahyba Acostumado a ver em s. ex. um homem de bem, prestimoso, sincero, destinado á elevados cargos, não o suppoz susceptivel das accusações que os seus actos provocam.

Autorisando a applicação de diversas verbas para o 9o districto (assignado pelos srs. A. Corrêa e Leite Pentado).

Referindo-se ao ajudante de ordens da presidencia que accumula o cargo do fiscal do corpo de parlamentares, o orador explica com os precedentes a posição desse funcionario e o modo porque elle tem exercido essas funcções, quer na situação conservadora, quer na situação liberal.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

Antes de entrar na analyse detida de alguns actos de s. ex., remontará á administração do Estado, com referencia ao aviso de 30 de Janeiro, na defeza do qual o nobre deputado pelo 3o districto, apesar da sua reconhecida capacidade, teve de phantasiar uma argumentação por analogia, sem visar o ponto juridico do acto increpado.

O sr. Ferreira de Castilho foi encarregado de communicar á mesa da Assembléa, pelo seu collega o sr. Theophilo Dias, que elle deixa de comparecer ás sessões pelo fallecimento do seu pae.

Em segundo lugar sendo o collector geral da immediata confiança do inspector da thesauraria que o nomeia, a presidencia não tem a menor responsabilidade.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

O sistema creado por esse acto do governo não tem paridade com as funcções commettidas ao orgão da justiça publica, aos magistrados que julgam e applicam as penas da lei, á policia que investiga e prende o delinquento, ao militar que peleja em nome da patria.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Quando ao collector não procede a censura porque a collectoria foi extinta. E não percolitou a ordem publica porque deixou de ir alli o chefe de policia; foi um delegado militar, que os nobres deputados e o juiz de direito, liberal e portanto insuspeito de ser influenciado por sentimento partidario em favor de conservadores.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

Confessa, entretanto, com a franqueza que lhe é propria que não pôde de antemão dizer o que faria em taes circumstancias, e com a responsabilidade do governo.

A satisfação deste pedido corresponde a uma necessidade das mais importantes da administração publica.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

A publicidade desse recurso, porém, deu-lhe o caracter de uma medida odiosa, quanto ao principio, e inefficaz pelos resultados.

Por ultimo dá o mesmo destino a representação de um cidadão que pede dispensa de exame de suficiência para matricular-se na Escola Normal.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

Referindo-se á pasta da fazenda, não vê motivo para o desvanecimento de que fez praça o nobre deputado pelo 3o districto.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

Confessa, entretanto, com a franqueza que lhe é propria que não pôde de antemão dizer o que faria em taes circumstancias, e com a responsabilidade do governo.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

A publicidade desse recurso, porém, deu-lhe o caracter de uma medida odiosa, quanto ao principio, e inefficaz pelos resultados.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

Confessa, entretanto, com a franqueza que lhe é propria que não pôde de antemão dizer o que faria em taes circumstancias, e com a responsabilidade do governo.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

A publicidade desse recurso, porém, deu-lhe o caracter de uma medida odiosa, quanto ao principio, e inefficaz pelos resultados.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

Confessa, entretanto, com a franqueza que lhe é propria que não pôde de antemão dizer o que faria em taes circumstancias, e com a responsabilidade do governo.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

A publicidade desse recurso, porém, deu-lhe o caracter de uma medida odiosa, quanto ao principio, e inefficaz pelos resultados.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

Confessa, entretanto, com a franqueza que lhe é propria que não pôde de antemão dizer o que faria em taes circumstancias, e com a responsabilidade do governo.

Envia tambem á mesa uma informação do inspector litterario daquelle freguezia, abundando nos mesmos motivos.

Entre outras referencias allude ao juiz de direito da comarca, que é pronunciadamente partidario.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

2a discussão do projecto n. 98, deste anno, que eleva os vencimentos do fiscal da camara de Mogy-Guaçu.

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças do Corpo Policial Permanente, para o exercicio de 1887 a 1888.

Table with columns: CLASSES, VENCIMENTO MENSAL (SOLDO EXERCICIO, GRATIFICACAO ESPECIAL), VENCIMENTO DIARIO (TOTAL, SALDO ETAPA, TOTAL). Rows include Estado maior (Coronel, Major, Tenente) and Estado menor (Sargento, Corneta, Mestre).

Tabella do fardamento para ser distribuido ao Corpo Policial Permanente

Table with columns: Tempo de duracao (3 meses, 4 meses, Um anno, 2 annos), Epocha das distribuicoes, Peças de fardamento (Camisas, Sapatos, etc.), and Quantidade.

Corpo Policial Permanentes

Table showing the number of pieces of clothing for each rank (Bonet, Sobrecasaca, etc.) and their total value.

POLICIA LOCAL

Table showing the number of pieces of clothing for local police ranks and their total value.

Quadro demonstrativo da despesa que se tem de fazer com o corpo policial permanente no exercicio de 1887 a 1888.

Table showing the budget for the permanent police force, categorized by rank (Coronel, Major, etc.) and type of expense (Salaries, Clothing, etc.).

Policia local da Provincia

Table showing the number of pieces of clothing for provincial local police ranks and their total value.

ESTADO-MAIOR

Table showing the number of pieces of clothing for high-ranking officers and their total value.

COMPANHIAS

Table showing the number of pieces of clothing for company ranks and their total value.

Quadro demonstrativo da despesa orçada para o Corpo Policial Permanente e Policia Local da Provincia, no exercicio actual de 1886 a 1887.

Table showing the budget for the permanent police force and provincial local police, categorized by rank and type of expense.

Somma total

Summary table of the budget for the permanent police force and provincial local police.

NOTA.—Importando o soldo de mais 20 urbanos em...

Text explaining the budget for uniforms and other expenses, including a note about additional salaries for 20 urban police officers.

Lelloiro

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a professor's resignation from a school, mentioning the school's name and location.

Text about a death (morte repentina) of a person in Campinas, mentioning the cause and location.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Text about a license (licença) for a profession, mentioning the applicant and the authority.

Renato Gomes Flores

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

Text about a public auction (leilão) for a property, mentioning the location and terms of sale.

CORREIO PAULISTANO

Text about immigration (immigração) from Genova, mentioning the ship and the number of passengers.

S. M. O IMPERADOR

Text about the Emperor's (S. M. O Imperador) health and a medical report.

Faculdade de Direito

Text about the Faculty of Law (Faculdade de Direito) and its activities.

CAMARA MUNICIPAL

Text about the Municipal Chamber (Camara Municipal) and its sessions.

SEGUNDA PARTE

Text about the second part of the article, mentioning public works and the Chamber's decisions.

conhecimento se ha ou não necessidade da criação de um lugar de ajudante de engenheiro, ao que temos o honra de responder:

A commissão reconhece que a accumulção de serviços a cargo do actual engenheiro não deixa de ser pesada, mas que, attendendo aos poucos recursos de que dispõe esta Camara, e vendo diante de si os imensos dispendios a fazer-se, devido isto ao grande desenvolvimento desta cidade, é de parecer que não seja creado o dito lugar. Este é o nosso modo de pensar, e, entretanto, esta Camara deliberará o que entender mais acertado.

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 1887.—João Mendes da Silva, Carlos Reis, Francisco Antonio Pereira Borges.—Aprovado.

A mesma commissão examinando a petição assignada por varios moradores da rua das Cancellas, em que pedem os concertos desta rua, na parte comprehendida entre a rua da Concordia e a do Hypodromo, e tendo verificado a necessidade de taes concertos, é de parecer que a elles se proceda com urgencia, feito previamente o competente orçamento pelo dr. engenheiro da camara.

Sala da camara, 22 de Fevereiro de 1887.—Carlos Reis.—João Mendes da Silva.—Francisco Antonio P. Borges.—Aprovado.

A mesma commissão examinando a informação do dr. engenheiro da camara apresentando o orçamento para os concertos da rua da Alegria, na importancia de rs. 2:333\$304, é de parecer que se chame concurrentes para a factura da obra.

Outro sim, é de parecer que se officie ao exm. presidente da provincia a respeito da collocação de combustores da iluminação publica.

Sala da camara, 22 de Fevereiro de 1887.—Carlos Reis.—João Mendes da Silva.—Francisco Antonio P. Borges.—Aprovado.

O sr. dr. presidente, quanto a este serviço, faz ver que o orçamento apresentado é de 27 de Junho do anno passado, sendo talvez hoje insufficiente para os concertos mencionados, pois é natural que com as ultimas chuvas a rua se tornasse muito peor, e portanto convinha ouvir o engenheiro da camara sobre a sufficiencia do orçamento.—Vae ao engenheiro com todos os mais papeis para informar sobre o orçamento.

TERCEIRA PARTE

INDICAÇÕES

Do sr. Pereira Borges.—Indico que a camara mande de prompto fazer os concertos que exige a continuação da rua da Luz, até a Ponte Grande, a saber de frente ao sobrado do Barão de Tatuhy.

S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1887.—Pereira Borges.—Ao engenheiro para orçar.

Do mesmo.—Indico que a camara officie ao exm. governo da provincia sobre o mau estado em que se acha o aterrado de Sant' Anna, principiando os concertos na Ponte Grande. O estado actual impede o transitio de vehiculos, e para os carreiros e carroceiros fazerem o seu transporte, é necessario fazerem entulhos de ramos e terra da beira do aterrado, em vista do que será justo este pedido.

S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1887.—Francisco Antonio Pereira Borges.—Aprovado.

Do sr. dr. Carlos Reis.—Indico que se arguente mais 100\$0 0 réis aos vencimentos do engenheiro da camara, pedindo-se á Assembléa a competente verba.

S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1887.—Carlos Reis.—As commissões de obras e orçamento.

Do sr. dr. Pennaforte.—Indico que se mande proceder ao concerto de que precisa a rua Luiz Gama, junto a ponte, de modo a garantir a conservação desta mesma ponte.

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 1887.—F. Pennaforte M. de Almeida.—Aprovado, ficando encarregado o mesmo sr. Pennaforte.

O sr. dr. presidente da camara propõe que se crie mais um lugar de fiscal, representando-se á Assembléa, attendendo-se a que o plano para a limpeza das ruas divide o serviço em cinco seções, e ha só quatro fiscaes, cada um em seu respectivo districto; fica por tanto uma secção sem fiscalisação.

O sr. dr. Corrêa de Moraes diz que talvez possa se fazer nova divisão de districtos para os fiscaes, de modo que os existentes possam fiscalisar todo o serviço da limpeza.

O sr. presidente observa que os districtos já são muito grandes, e assim não poderao os fiscaes cumprir bem com seus deveres. E' approvedo que se peça á Assembléa a criação do lugar, contra os votos dos srs. dr. Domingos C. de Moraes, Pennaforte e Carmillo.

O sr. presidente traz ao conhecimento da camara que, achando-se um predio no largo do Collegio ameaçando ruinas, mandou intimar o seu proprietario para demolir, e que havendo em dito predio um morador que faz opposição á demolição do mesmo, por não querer se mudar, e tendo mesmo o exm. dr. chefe de policia se entendido á respeito, consulta se deve a camara mandar demolir. Foi resolvido, em vista da urgencia que o sr. presidente proceda como julgar acertado. Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão. Para constar lavrou-se a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães secretario a subscrevi.

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1887

JULGAMENTOS

Appellações criminos

N. 1402.—Mogy das Cruzes.—Appellante, Antonio Luiz de Araujo e o promotor publico Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Fleury e Furtado. Deram provimento para annullar o julgamento e mandam que o réu responda a novo jury em que se observem as formalidades legais; unanimemente.

lado. [David Pinto Barbosa. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Fleury e Furtado; juiz, o sr. Prado. Julgaram procedentes as razões do juiz appellante, affirm de que o réu appellado responda a novo jury; unanimemente.

N. 1441.—Campo-Largo.—Appellante, o juiz; appellado, João Alves Ferreira. Relator, o sr. Furtado; revisores, os srs. Prado e Brito; juiz, o sr. Fleury. Julgaram procedentes as razões do juiz de direito affirm de que o réu appellado responda a novo jury; unanimemente.

N. 1442.—Castro.—Appellante, o juiz; appellado, Constante Manoel Alves. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Prado; juiz, o sr. Brito. Igual julgamento ao antecedente.

Appellação civil N. 1363.—Capital.—Appellante, d. Maria Cantinho Gavião Peixoto; appellado, João Marques da Silva Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Prado.

Julgaram improcedentes os embargos e confirmaram o accordão embargado; unanimemente. Aggravo commercial N. 689.—Campinas.—Aggravantes, Ferreira da Silva e Ambruster; agravado, Manoel Ferreira da Costa. Relator, o sr. Uchôa; juizes, os srs. Furtado e Prado.

Não tomaram conhecimento do aggravo por falta do respectivo termo. Recursos electoraes N. 4199.—Pirassununga.—Recurrente, dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes; recorrido, Paulo Pereira do Valle. Relator, o sr. Furtado.

Mandaram eliminar o recorrido da lista dos electores de Pirassununga; unanimemente. N. 4200.—Pirassununga.—Recurrente, Joaquim Maciel de Barros; recorrido, Sabino Marques Teixeira. Relator, o sr. Prado.

Sustentaram o alistamento do recorrido para elector; unanimemente. N. 4201.—Pirassununga.—Recurrente, Antonio Mendes Ferro; recorrido, João Rodrigues Vieira. Relator, o sr. Uchôa.

Confirmaram o alistamento do recorrido para elector; unanimemente. N. 4202.—Pirassununga.—Recurrente, dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes; recorrido, José Baptista Pires. Relator, o sr. Brito.

Mandaram excluir o recorrido da qualificação de electores; unanimemente. N. 4203.—Pirassununga.—Recurrente, Antonio Mendes Ferro; recorrido, Antonio Alves de Oliveira. Relator, o sr. Fleury.

Confirmaram o alistamento do recorrido para elector; unanimemente. N. 4204.—Pirassununga.—Recurrente, Joaquim Maciel de Barros; recorrido, Antonio Galindo de Toledo Garcia. Relator, o sr. Furtado.

Sustentaram a qualificação do recorrido para elector; contra o voto do sr. Uchôa. N. 4205.—Pirassununga.—Recurrente dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes; recorrido Francisco Soares de Araujo. Relator, o sr. Prado.

Deram provimento para ser o recorrido excluido do alistamento eleitoral; unanimemente. N. 4206.—Pirassununga.—Recurrente, Antonio Mendes Ferro; recorrido, Antonio Roiz Vieira. Relator, o sr. Uchôa.

Confirmaram o alistamento do recorrido para elector; unanimemente. N. 4207.—Pirassununga.—Recurrente, Antonio Mendes Ferro; recorrido José Rodrigues Vieira. Relator, o sr. Brito.

Sustentaram o alistamento do recorrido para elector; unanimemente. N. 4208.—Bananal.—Recurrente, Modesto Gonçalves Campos; recorrido, o juiz. Relator, o sr. Fleury.

Mandaram incluir o recorrente no alistamento eleitoral, contra o voto do sr. Uchôa.

TELEGRAMMAS

Petropolis, 28 de Fevereiro (9 horas da noite) A febre de que foi acommetido S. M. o Imperador tem cedido. O estado do Soberano é calmo e accentua-se a melhora.

Petropolis, 1 de Março Foram, felizmente, registradas sensiveis melhoras no estado de S. M. o Imperador. Os medicos assistentes do augusto enfermo continuam a ser os srs. Alvarenga e Malta Maia.

Paris 1 de Março O tom da imprensa européa torna-se mais pacifico e diversos outros symptoms manifestam-se de melhora da situação politica internacional.

Roma, 1 de Março O sr. Biancheri, presidente da camara dos deputados, foi chamado ao Quirinal, incumbindo-lhe o rei Humberto da formação do novo gabinete. A incumbencia não foi aceita sendo tambem malograda identica proposição feita ao sr. Tajani.

Nova-Orleans, 1 de Março Declarou-se violento incendio no estabelecimento de docas de Nargess. Não houve, felizmente, desastres de pessoas, mas foram avultados os prejuizos materiaes, sendo consumidos pelas chammas 4000 fardos de algodão.

Vienna, 1 de Março Em diversos pontos fortificados das fronteiras accidentaes do imperio foram presos espiões russos.

Lisboa, 1 de Março O sultão de Zamibar, Bargasch ben Said respondeu ao ultimatum do governo de S. M. Fidelissima de Portugal. A resposta dá plena satisfação ás reclamações portuguezas, sendo solicitada a manutenção da paz e prometida a entrega da bahia de Tungue.

Buenes-Ayres, 1 de Março Um caso de cholera e um obito. —Na Bolsa foram declaradas duas fallencias importantes.

Valparaiso, 1 de Março Alguns novos casos da epidemia, nesta cidade. Em Santiago e nos arrabaldes a marcha do mal tem diminuido, registrando-se, entretanto, 53 obitos.

Montevideo, 1 de Março Não houve um só caso da epidemia.

Recife, 1 de Março Tomou hoje posse do cargo de inspector da Alfandega, para o qual fóra ultimamente nomeado, o sr. Ignacio Barros Barreto.

Rio de Janeiro, 1 de Março Cambio a 90 dias sobre Londres 22 1/16 d. Sobre Paris 431 réis por franco. Mercado frouxo. —Entrou hoje o vapor allemão Argentina, procedente de Hamburgo.

Londres, 28 de Fevereiro Café do Rio, first ordinary, floating, cargoes 61 schelling por 112 libras. Café de Santos, good average, floating, cargoes 60 schelling por 112 libras. Mercado calmo; preços sustentados.

Hávre, 28 de Fevereiro Café do Rio, bon ordinary, 84 frs por 50 kil. Café de Santos, good average, disponible et courant 76 frs. 50 c. por 50 kil. Mercado calmo; preços sustentados.

Hamburgo, 28 de Fevereiro Café do Rio real ordinary 62 pf. por 50 kil. Café de Santos, good average 61 pf. por 50 kil. Negocios insignificantes; preços nominaes.

Marselha, 28 de Fevereiro Café do Rio, first ordinary, 70 frs. 50 a 70 frs. por 50 kil.

Antuorpia, 28 de Fevereiro Café de Santos, good ordinary, 36 1/4 c por libra. Mercado calmo; preços sustentados.

Amsterdão, 28 de Fevereiro Café de Java, good ordinary, 41 c. por libra.

Nova-York, 28 de Fevereiro Café do Rio, good floating, cargoes (preço médio) 14 1/4 c. por libra. Preços sustentados. (Agencia Havas).

SECÇÃO LIVRE

Seguramente não é uma novidade, para os medicos instruidos, que os saes de ferro combinados com a quinta formo um medicamento effizaz para combater o lymphatismo, a anemia, a chlorose e outras enfermidades em que se nota pobreza do sangue; mas no meio de um grande numero de preparações que se recebem, apparece a difficuldade de fazer-as tomar ás creanças e ás senhoras. Eis porque os medicos dão a preferencia ao Xarope de quinta ferruginosa de Grimault & Comp., que tem um sabor agradável e a bella cor da groselha.

Como garantia, é preciso exigir o sello da casa. Comarca de Itapetininga O abaixo assignado retirando-se da comarca de Itapetininga despede-se por este meio de todos os seus ex-jurisdicionados dos termos de Itapetininga, Sarapuhy e Parapanama, dos quaes não se pôde despedir pessoalmente; e, testemuñando a todos o seu eterno reconhecimento pela estima e consideração com que sempre o distinguiram, e á sua familia, offerece-lhes o seu limitado prestimo na comarca de S. Carlos do Pitalul onde vae residir.

S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1887. O juiz de direito Raymundo da Motta d'Azavedo Corrêa

EDITAES

Secretaria do governo De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, reproduz o edital pondo a concurso o officio de partidor da comarca especial de Santos: O cidadão José da Costa Silveira, juiz de direito substituto com jurisdicção plena nesta comarca de Santos, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, tendo, por duas vezes, sido posto em concurso o officio de partidor deste termo, pelo prazo de sessenta dias, e não tendo concorrido nenhum pretendente, mandou a presidencia da provincia em data de oito do corrente, que de novo chamasse concurrentes; por isso, ponho de novo em concurso pelo prazo de sessenta dias aquelle officio, devendo os pretendentes apresentarem seus requerimentos, dentro daquelle prazo, a este juizo, devidamente instruidos na fórma do Regulamento que baixou com o decreto numero nove mil quatrocentos e vinte e oito de vinte de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco, apresentando os pretendentes certificados de exame da lingua portugueza e de arithmetica até a theoria das proporções. E para cumprir mandei passar o presente que será affixado nos lugares publicos do costume e publicado pela imprensa de Santos, quatorze de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e sete. Eu, Affonso Francisco Veridiano, escrivão, o escrevi.—José da Costa Silveira.—Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Santos, vinte e tres de Fevereiro de 1887. Eu, Affonso Francisco Veridiano, escrivão que o escrevi, conferi e assigno. O escrivão, Affonso Francisco Veridiano.—Confirido, Veridiano.

Secretaria do governo de S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1887. O secretario da provincia, Estevam Leão Bourroul.

Faculdade de Direito de S. Paulo De ordem do illm. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que a congregação em sessão de hoje resolveu distribuir o exercicio das aulas superiores conforme abaixo vae publicado:

1.º anno, 1.ª cadeira, dr. Sá e Benevides, sala n. 1, das 9 ás 10 horas. 1.º anno, 2.ª cadeira, dr. Dutra Rodrigues, sala n. 2, das 10 ás 11 horas. 2.º anno, 1.ª cadeira, conselheiro Leoncio, sala n. 1, das 11 ás 12 horas. 2.º anno, 2.ª cadeira, rvd. arcepreste dr. Andrade, sala n. 1, das 12 ás 1 hora. 3.º anno, 1.ª cadeira, dr. Felção Filho, sala n. 2, das 9 ás 10 horas. 3.º anno, 2.ª cadeira, dr. Leite Moraes, sala n. 2, das 12 ás 1 hora. 4.º anno, 1.ª cadeira, conselheiro Justino de Andrade, sala n. 2, das 11 ás 12. 4.º anno, 2.ª cadeira, dr. Antonio Carlos, sala n. 4, das 10 ás 11. 5.º anno, 1.ª cadeira, dr. João Monteiro, sala n. 3, das 12 ás 1 hora. 5.º anno, 2.ª cadeira, dr. Vieira de Carvalho, sala n. 3, das 8 ás 9 horas. 5.º anno, 3.ª cadeira, dr. Rubino de Oliveira, sala n. 3, das 11 ás 12 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 1.º de Março de 1887. O secretario, André Dias d'Aguiar.

Para cumprimento do art. 153 do cod. de post. de 31 de Maio de 1875, faço publico, que aprehendi e mandei recolher ao depósito o seguinte:

11 fardos de Manoel Garcia. 12 ditos de João Callado. Chamo, pois, os mesmos a reclamarem em o dito depósito, pagando multa e despeza, sob pena de findo o prazo de 3 dias (que a lei marca) mandarei em hasta publica sexta-feira 4 do mez de Março ás 11 horas do dia ao logar do costume.

S. Paulo 1 de Março de 1887. O fiscal do Norte da Sé. 3—1 Alfredo A. de Azevedo.

Para cumprimento do art. 89, § 1.º do código de posturas de 31 de Maio de 1875, faço publico que acha-se recolhido ao depósito municipal um cavallo, raiuo, escuro com estrella na testa e um pé branco, e ferado dos quatro pés a ingleza.

Chamo pois quem com direito se julgar ao dito animal a vir reclamar, no depósito, pagando a multa e mais despesas sob pena de findo o prazo de 3 dias que a lei marca, mandarei por em hasta publica no dia 4 do corrente ás 11 horas do dia no logar do costume.

S. Paulo, 1º de Março de 1887. O fiscal Olegario Brasilense

O dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, presidente da camara municipal desta capital, etc. etc. Faz saber que, na forma da deliberação tomada pela camara, em sessão de 24 de Fe-

vereiro findo, pela presente se chama de novo concurrentes para o prolongamento da rua de S. João.

O orçamento e perfil podem ser examinados na secretaria da camara, e os proponentes devem ter em vista o offerecimento feito pela exm. sr. Baroneza da Limpeira á esta camara, para que se tire em seus terrenos adjacentes ao projectado prolongamento a terra necessaria para o aterro, com a condição de não fazerem excavação profunda. As propostas devem ser selladas, fechadas e entregues na secretaria da camara até o dia 9 do corrente mez, no meio dia.

Secretaria da camara de S. Paulo, 1º de Março de 1887. O secretario Antonio Joaquim da Costa Guimarães

Secretaria do Governo De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, reproduz o edital pondo a concurso o officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas e annexos do termo de Itú.

O doutor João Thomaz de Mello Alves, juiz de direito interino da comarca especial de Itú, faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo findado o prazo do concurso do officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas deste termo, creado em virtude do disposto no decreto de 30 de Janeiro de 1834, em consequencia da desistencia aceita pela presidencia da provincia por acto de 27 de Novembro do anno proximo passado, que fez o cidadão Francisco José da Silveira Lobo da serventia vitalicia do mencionado officio, sem que se apresentasse pretendente algum, e em virtude de ordem do exmo. presidente da provincia, em officio de 12 do corrente, e de conformidade com o disposto nos arts. 150, § 3.º, 151 e 155 do regulamento annexo ao decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, ponho de novo a concurso o dito officio pelo prazo de 60 dias, a contar desta data. As pessoas que pretenderem a nomeação, deverão no mencionado prazo apresentar neste juizo ou na secretaria do governo provincial, os seus requerimentos assignados pelos pretendentes ou seus procuradores e acompanhados dos seguintes documentos em original: anto de exame de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico da capacidade physica e mais documentos que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, sendo todos esses papeis devidamente sellados, tudo de conformidade com as diversas disposições do decreto acima citado, de 28 de Abril de 1885. E para que chegas ao conhecimento de quem convier, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e remettendo-se uma copia ao exmo. presidente da provincia, com certidão do official. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 22 de Fevereiro de 1887. Eu João Xavier de Costa, escrivão que escrevi João Thomaz de Mello Alves.—José do Amaral Campos, official de justiça do juiz de direito desta comarca de Itú. Certifico que affixei no lugar do costume o edital constante da copia supra. Itú, 22 de Fevereiro de 1887.—José do Amaral Campos. Está conforme.

O escrivão João Xavier da Costa Secretaria do governo de S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1887.

O secretario da provincia Estevam Leão Bourroul

Faculdade de Direito de S. Paulo De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que as matriculas para as aulas do 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anno terao lugar, na secretaria desta Faculdade, das 10 horas ao meio dia, em todos os dias uteis, do 1.º até 15 de Março proximo futuro, e para as aulas do 1.º anno, ás mesmas horas, de 1.º a 31 do mesmo mez de Março.

As matriculas serão assignadas no dia seguinte ao da apresentação dos requerimentos, que devem ser escriptos em papel alvissimo, e conter a declaração da filiação e naturalidade dos impetrantes.

No ultimo dia os requerimentos serão recebidos até o meio dia, e as matriculas assignadas das 2 ás 3 horas da tarde, sendo então encerradas.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 19 de Fevereiro de 1887. O secretario ANDRÉ DIAS D'AGUIAR

ANNUNCIOS

Dous Corregos

ADVOCADO

O dr. Carlos de Barros, residente na villa do Jahú, encarrega-se de qualquer serviço, concernente á sua profissão, na villa de Dous Corregos, aonde será encontrado todas as segundas-feiras no hotel do Camillo. 3—1

Aviso importante

Augmentando diariamente o conceito e a procura dos preparados do pharmaceutico Luiz Carlos, avisamos ao respeitavel publico que acaba de chegar um grande sortimento dos effizes pós anti-hemorroidarios e do valoroso derivativo do sangue o genuino Licor antipisorico, debellador da syphilis, impigens e outras molestias que affectam a pelle. A' GRANDE DROGARIA DE SILVEIRA, LIMA & C. 4—2 1—Rua Direita—1

Pedro P. Bittencourt & C. 36—Rua de S. Bento—36 Especialidades d'esta casa: Vidros para vidraças. Papeis pintados, nacionaes e estrangeiros, para forrar casas. Vidros de côres e de espelhos. Transparentes e cortinas para janellas, cortinados para camas, etc. Capachos e tapetes para salas. Molluras para quadros e espelhos ovaes e quadrilongos. Gaiolas e escadas americanas. Azeite de colza e lampêes. Papel e tinta de impressão. Cabides, vasos para flores e muitos outros artigos. Encomendas de vidros sob medida para o interior são aviadas com toda a promptidão. Importado tudo directamente, e por isso Preços modicos 36—RUA DE S. BENTO—36 S. PAULO 10—1 Caixa do Correio n. 59

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE S. PAULO De ordem da directoria da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo convido aos accionistas para a reunião de Assembléa Geral ordinaria que terá lugar no dia 28 de Março proximo futuro, no escritorio da mesma companhia, sito á rua João Alfredo n.º 30 (antiga Municipal) ás 11 horas da manhã. E' objecto d'esta reunião a exhibição do relatório e approvação das contas relativas ao anno de 1886, com o parecer do conselho fiscal; e a eleição de um sr. director, na vaga deixada pelo sr. conselheiro Antonio da Silva Prado. Para esta eleição é admissivel o voto por procuração com poderes especiaes, só podendo ser procurador quem fór tambem accionista da companhia. Outrosim, faço publico que d'esta data até a reunião da Assembléa Geral Ordinaria ficam suspensas as transferencias de accões d'esta companhia. S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1887. O guarda-livros, Luiz Drouet.

Companhia Ytuana Navegação dos rios Piracicaba e Tieté Dias de partida dos vapores de Piracicaba: Vapor Visconde de Itú—partirá nos dias 2, 8, 14, 20 e 26. Vapor Santo Estevam—partirá nos dias 4, 10, 16, 22 e 28. Vapor Souza Quiróz—partirá nos dias 6, 12, 18, 24 e 30. Os vapores partirão sempre da cidade de Piracicaba ás 6 horas da manhã. O vapor Santo Estevam, que é o que tem melhores accommodações, é o unico especial para passageiros, havendo alli bom trato. Os outros vapores são especiaes para mercaderias, porém, receberão passageiros que quizerem sujeitar-se ao tratamento. Escritorio da Inspeção Geral, Ytú, 18 de Fevereiro de 1887. Elias F. Pacheco Jordão Inspector geral

Société Générale DE Transports Maritimes a Vapeur IL MAGNIFICO VAPORE POITOU partida da Santos immancabelmente a mezzo diurno a 4 de Março per Marselha Genova Napoles PREÇOS VANTAJOSOS Per passagio ed altri schiarimenti rivolgersi agli agenti IN S. PAULO Fischer, Fernandes & Comp. CASA GARRAUX RUA DA IMPERATRIZ, 40 D. Calderaro RUA DIREITA 5—5 MUDANCA Os drs. Sá e Benevides e Benevides Filho mudaram seu escritorio de advocacia da rua da Imperatriz para a rua do Riachuelo n.º 23 onde serão encontrados para os misteres de sua profissão das 11 ás 3 da tarde. No mesmo escritorio advoga tambem o sr. Firmino Witaker Filho. 10—9

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo De ordem da directoria da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, convido aos accionistas a realizarem até o dia 20 do corrente mez, no escritorio desta companhia, a conformidade com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 8 de Julho, proximo passado. S. Paulo, 1 de Março de 1887. O guarda-livros, Luiz Drouet